SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 06 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0434

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TP 005/2011

Nos termos do julgamento da licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado pela Comissão e expedido em 26 de Setembro de 2011 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor dos Senhores: Item 01 – PAULO DEICK FERNANDES DE ALBUQUERQUE, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 02 – JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 03 – JALISON CESAR DINIZ, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), Item 04 – JOAO PAULO DA SILVA, no valor de R$ 3.000,00 (Tres mil reais) – Item 05 – DAMIAO FERNANDES PINTO BARBOSA, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) , Item 06 – JOSE GENILSON BARBOSA DA SILVA, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), Item 07 – GENILSON NEVES DA SILVA, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 08 – CARLOS ADRIANO DINIZ DA SILVA, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), Item 09 – LUCIVAN CORDEIRO DA COSTA, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Item 10 – JOSE CARLOS DA COSTA, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), Item 11 – IRINEU PESSOA DA SILVA JUNIOR, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Item 12 – GILDOMAR BARBOSA DE FARIAS, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 13 – ANTONIO MACENA OLIVEIRA FILHO, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 14 – VALDEMIR PEREIRA DE LIMA, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Gab. Da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel- PB, 27 de Setembro de 2011.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento da TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2011; PROCESSO: 2011.09.032, ADJUDICAMOS o Presente para a Empresa: Item 01 – PAULO DEICK FERNANDES DE ALBUQUERQUE, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 02 – JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 03 – JALISON CESAR DINIZ, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), Item 04 – JOAO PAULO DA SILVA, no valor de R$ 3.000,00 (Tres mil reais) – Item 05 – DAMIAO FERNANDES PINTO BARBOSA, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) , Item 06 – JOSE GENILSON BARBOSA DA SILVA, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), Item 07 – GENILSON NEVES DA SILVA, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 08 – CARLOS ADRIANO DINIZ DA SILVA, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), Item 09 – LUCIVAN CORDEIRO DA COSTA, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Item 10 – JOSE CARLOS DA COSTA, no valor de R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), Item 11 – IRINEU PESSOA DA SILVA JUNIOR, no valor de R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), Item 12 – GILDOMAR BARBOSA DE FARIAS, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 13 – ANTONIO MACENA OLIVEIRA FILHO, no valor de R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), Item 14 – VALDEMIR PEREIRA DE LIMA, no valor de R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais)

Gab. Da Prefeita Municipal de Barra de São Miguel- PB, 27 de Setembro de 2011.

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:255B6672

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 048/2011

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DE MULUNGU DOS PINTO, MULUNGU DOS CLEMENTES, MULUNGU DOS CELESTINOS E JAQUES.

CONTRATADO: DAMIAO FERNANDES PINTO BARBOSA
CPF: 066.407.594-03
PRAZO: 31/12/2011

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

VALOR TOTAL R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

DAMIAO FERNANDES PINTO BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:8040F735

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 045/2011

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO INVEJA, UMBUZEIRO, PEDRAS ALTAS E BICHINHO.

CONTRATADO: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CPF: 551.429.667-91
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educação – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:DD7D3EF8

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO LUCIANO PARA RIACHO FUNDO.

CONTRATADO: PAULO DEIK FERNANDES DE ALBUQUERQUE
CPF: 079.943.874-03
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

PAULO DEIK FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:2DB4C898

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO AMBÓ, BREJINHO E BOI BRAVO

CONTRATADO: ANTONIO MACENA DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 053.334.174-40
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

ANTONIO MACENA DE OLIVEIRA FILHO
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:8FD9AEE0

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO GABRIEL, PINHOES, PEDRA BRANCA E LAGOA DO MEL.

CONTRATADO: CARLOS ADRIANO DINIZ DA SILVA
CPF: 074.065.104-89
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

CARLOS ADRIANO DINIZ DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:FCBAE162

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 050/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO MELANCIA, CACHOEIRA E SÃO FRANCISCO.

CONTRATADO: GENILSON NEVES DA SILVA
CPF: 075.609.024-56
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

GENILSON NEVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:4695DF22

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO TATÚ E BARRA DA IMBURANA

CONTRATADO: GILDOMAR BARBOSA DE FREITAS
CPF: 050.283.854-08
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

GILDOMAR BARBOSA DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:D31E3B41

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.° 054/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO PINHOES E GABRIEL

CONTRATADO: IRINEU PESSOA DA SILVA JUNIOR
CPF: 060.883.154-90
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

IRINEU PESSOA DA SILVA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:BED62A23

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO ANDRADE, PEDRA AMARELA, MONTE ALEGRE E CORDEIRO.

CONTRATADO: JALISON CESAR DINIZ
CPF: 089.173.164-41
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

JALISON CESAR DINIZ
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:446182F5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO TANQUE RASO E ASSENTAMENTO.

CONTRATADO: JOAO PAULO DA SILVA
CPF: 009.043.804-32
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.000,00 (Tres mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

JOAO PAULO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:5B549700

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO TEÚ, RIACHO DO BOLÃO, RIACHO FUNDO E LUCIANO

CONTRATADO: JOSE CARLOS DA COSTA
CPF: 237.751.224-00
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

JOSE CARLOS DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:4D73D036

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO JUÁ, MACACO, BREJINHO E SERRA DOS MAGROS.

CONTRATADO: JOSE GENILSON BARBOSA DA SILVA
CPF: 019.164.334-30
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

JOSE GENILSON BARBOSA DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:1D3CD70A

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO PEDRA D´ AGUA

CONTRATADO: LUCIVAN CORDEIRO DA COSTA
CPF: 030.518.764-37
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

LUCIVAN CORDEIRO DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:6C0A45C1

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011

Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2011.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO SITIO BANDEIRA

CONTRATADO: VALDEMIR PEREIRA DE LIMA
CPF: 021.733.974-35
PRAZO: 31/12/2011
VALOR TOTAL R$ 3.600,00 (Tres mil e seiscentos reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2011:
02050 – Secretaria de Educaçao – 12.361.0009.2015 – Manutenção das atividades do FUNDEB 40% - 12.361.0009.2016 – Manutenção das atividades do MDE – 12.122.0020.2012 – Manut. Ativ. Do setor educ. salário educação – 12.361.0035.2023 – manut. Do transporte escolar – 12.362.0010.2017 – manut. Ativ. Relac. Ensino médio – 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Barra de São Miguel, 27 de Setembro de 2011.

Município de Barra de São Miguel

LUZINECTT TEIXEIRA LOPES
Prefeita
Contratante

VALDEMIR PEREIRA DE LIMA
Contratado

Publicado por:
Antonio Aelson Canejo da Silva
Código Identificador:25AF87F4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 0292011

A Comissão Permanente de Licitação da Pr**efeitura Municipal de Conceição**, constituida pela Portaria nº 001/2011, devidamente publicada, **torna público** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **25 de Outubro do corrente ano, às 09:00 horas, na sala de licitações, sito no Centro Adm. Integrado Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB,** Licitação na modalidade **Tomada de Preços**, do tipo **menor preço por item,** tendo por objeto a **Contratação de empresas para fornecimento de móveis e eletrodomesticos, destinados a diversas secretarias do Município de Conceição,** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo Edital e informações poderá ser obtido no mesmo local.
Conceição-PB, 04 de Outubro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:F0EBD75E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS -EDITAL N° 018/2011
A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**, instituída pela Portaria nº 001/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia **25 de Outubro do corrente ano, às 11:00 horas, na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Conceição, localizada no Centro Administrativo Gov. Wilson Leite Braga, s/n, centro, Conceição-PB,** Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a C**ontratação de empresa para fornecimento parcelado de pães e derivados, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Conceição,** regida pela Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993 e suas alterações, cujo EDITAL poderá ser obtido no mesmo local
Conceição-PB, 05 de Outubro de 2011.

GILVAN RAMALHO RANGEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:E00198B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
CONVITE 0/0021/2011
Nº. CONTRATO 00027/2011
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
Contratado: DIAGFARMA COMERCIO E SERVIÇOS DE PROS HOSP. E LAB. LTDA.
Objeto: Aquisição de um analisador automático para hematologia com 23 parâmetros para a Secretaria de Saúde de Montadas
Valor: R$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)
Data do Contrato: 5 de Outubro de 2011
Vigência: 04/11/2011

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:45D21DB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
EXTRATOS DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
FUNDAMENTO LEGAL: CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2011
DOTAÇÃO: 12.306.2002.2015 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, 15 –
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – FNDE, 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011.
PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E:

CT Nº. 001/2011 – CP3 - 05.10.11 – MANOEL NAZARENO DA SILVA - R$ 265,00
CT Nº. 002/2011 – CP3 - 05.10.11 – JOSÉ DINIZ DE CARVALHO - R$ 2.475,00
CT Nº. 003/2011 – CP3 - 05.10.11 – RAIMUNDO SOARES PEREIRA - R$ 455,00
CT Nº. 004/2011 – CP3 - 05.10.11 – FÁBIO JOSÉ DANTAS - R$ 825,00
CT Nº. 005/2011 – CP3 - 05.10.11 – JOÃO CRISÓLOGO DE SOUZA - R$ 2.475,00
CT Nº. 006/2011 – CP3 - 05.10.11 – SEVERINO DE ASSIS ARAÚJO - R$ 3.622,50
CT Nº. 007/2011 – CP3 - 05.10.11 – BENÍCIO OLIVEIRA DA COSTA - R$ 1.187,50
CT Nº. 008/2011 – CP3 - 05.10.11 – OCÉLIA DE LIMA MACEDO - R$ 3.135,00
CT Nº. 009/2011 – CP3 - 05.10.11 – FAUSTO FERNANDES - R$ 1.897,50
CT Nº. 010/2011 – CP3 - 05.10.11 – LUIZ GARCIA DANTAS JUNIOR - R$ 500,00
CT Nº. 011/2011 – CP3 - 05.10.11 – SIDNEY DANTAS - R$ 4.147,50
CT Nº. 012/2011 – CP3 - 05.10.11 – OZINALDO DE OLIVEIRA DANTAS - R$ 5.241,00
CT Nº. 013/2011 – CP3 - 05.10.11 – JOSÉ INÁCIO DANTAS - R$ 2.250,00
CT Nº. 014/2011 – CP3 - 05.10.11 – MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA - R$ 5.306,00
CT Nº. 015/2011 – CP3 - 05.10.11 – JOSÉ DE ARAÚJO ESTRELA R$ 7.700,00
CT Nº. 016/2011 – CP3 - 05.10.11 – PEDRO JOSÉ DANTAS - R$ 7.813,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5DFF95EE

GABINETE
LEI Nº 1.447, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI - PB

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à ASSOCIAÇÃO PICUÍ CLUBE, uma área de terreno medindo 50 m (cinquenta metros) de frente e fundos por 110 m (cento e dez metros) de lados, totalizando 5.500 m2 (cinco mil e quinhentos metros quadrados), desmembrado do terreno de propriedade desta Edilidade, localizado no Sítio Umburanas, neste Município de Picuí – PB.

Parágrafo Único. O imóvel doado destina-se à construção da nova sede do Picuí Clube.

Art. 2º. O donatário terá um prazo de 02 (dois) anos para realização do que dispõe o Parágrafo Único do art. 1º desta Lei, sob pena de reversão ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º. O referido imóvel será desmembrado do patrimônio municipal, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº R-1-5.087, fls. 180, Livro 2-AD em data de 27/02/2007, tendo as seguintes características limítrofes:
I - ao norte, com terrenos da doadora;
II - ao sul, com a Rua Projetada;
III - ao nascente, com terrenos da doadora; e
IV - ao poente, com a Rua Projetada.

Art. 4º. Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Constitucionall

PUBLICADO EM 04 / 10 / 2011. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

RUBENS GERMANO COSTA

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E7DF1EBE

GABINETE
PORTARIA Nº 149/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **ALINNE MACEDO DE LIMA** para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, contados os efeitos retroativos a partir de 03/10/2011.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2011.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:08DC0D9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 376/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença a gestante a servidora **MARIA LILIANE DA SILVA DANTAS,** matrícula nº. 65123, Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 30/09/2011 a 06/04/2012.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12062CCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 377/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **GUTRE JARSY DE SOUZA NOBREGA FARIAS,** matrícula nº 635, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/10/2011 a 02/11/2011.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3B0A358

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 378/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ROSIMALDA DE LOURDES OLIVEIRA SALES,** matrícula nº 53, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/10/2011 a 08/11/2011.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A046A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 379/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **VIRGINIO BATISTA DE ARAUJO NETO,** matrícula nº 65374, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/10/2011 a 09/11/2011.

Picuí-PB, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2DB75FD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº110825PP00143
PREGÃO PRESENCIAL/ N.º 0143/2011
OBJETO: Contratação de Empresa Especializa na Prestação de Serviços de Seguro para Veículos Oficiais Desta Edilidade.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 110825PP00143, que teve como vencedor: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
CNPJ; 61.074.175/0001-38
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Publique-se;

Pombal, 05 de Outubro de 2011.

Original Assinado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:4B7A7699

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº08.948.697.0179/2011
PREGÃO PRESENCIAL/ N.º 0152/2011
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recolhimento de Lixo Hospitalar das Unidades Básicas de Saúde e SAMU Deste Município.
HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a decisão do Pregoeiro exarada no Processo Licitatório nº 110825PP00143, que teve como vencedor: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR CNPJ: 10.482.492/0001-52
CONVOCO, através do presente ato, os licitantes vencedores, para no prazo de 03 (três) dias, comparecerem a esta repartição, a fim de formalizar o fato através de documentos legais.

Pombal, 05 de Outubro de 2011.

Original Assinado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Assessoria
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:0775E575

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 00003/2011
Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2011, licitação modalidade Convite, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS ÉTICOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PESSOAS CARENTES DESTE MUNICIPIO, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083)88324044.

Pombal - PB, 05 de Outubro de 2011
Original Assinado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:61EB55D7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2011

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a realização do 2º Termo Aditivo tem a finalidade de Aumentar o quantitativo dos produtos registrados em até 25%(vinte e cinco por cento) sobre o item 192 da Ata de Registro de Preços nº 003/2011 , com a empresa HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS , inscrita no CNPJ nº 04.282.557/0001-13, com o objetivo Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos na confecção de impressos para atender diversas secretarias deste município durante o exercício de 2011.

Pombal - PB, 05 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8871F037

GABINETE
LEI N.º 1.498 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Pombal Estado da Paraíba autorizado a abrir Créditos Suplementares no valor de R$ 2.932.100,00, (dois milhões novecentos e trinta e dois mil e cem reais) além do valor autorizado na Lei Municipal nº 1.461, de 21 de dezembro de 2010 (Lei Orçamentária) para o exercício de 2011, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

02.070 – Secretaria de Saúde

10.301.2009.2031 – Manutenção da Secretaria de Saúde
3190.04 99 008 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 160.000,00
3190.11 99 008 Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal Civil ..... R$ 400.000,00
3190.13 99 008 Obrigações Patronais ..... R$ 75.000,00
3190.16 99 008 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cívil ..... R$ 10.000,00
3390.47 99 008 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 20.000,00
3390.93 99 008 Indenizações e Restituições ..... R$ 4.800,00

02.050 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.1019.2056 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 60.000,00
4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 20.000,00

10.304.1016.2057 – Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária
3190.04 99 008 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 30.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 6.000,00
3190.13 99 008 Obrigações Patronais ..... R$ 12.000,00
3390.30 99 008 Material de Consumo ..... R$ 5.000,00
3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 8.000,00
3390.39 99 008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.000,00

10.301.1012.2058 – Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
3190.11 99 003 Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal Civil ..... R$ 90.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 40.000,00
3390.30 99 003 Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

10.301.1017.2059 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica
3390.30 99 008 Material de Consumo ..... R$ 40.000,00

10.301.1014.2060 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS
3190.11 99 003 Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal Civil ..... R$ 90.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais. ..... R$ 18.000,00
3390.30 99 008 Material de Consumo ..... R$ 6.000,00
3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 12.500,00

10.301.1011.2061 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 600.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais. ..... R$ 162.000,00
3390.30 99 008 Material de Consumo ..... R$ 35.000,00
3390.39 99 008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 15.000,00
4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 30.000,00

10.301.1021.2062 – Manutenção do Programa Farmácia Popular do Brasil
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 15.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 5.000,00
3390.36 99 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 2.200,00
3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 3.600,00

10.302.1015.2063 – Manutenção da Gestão Plena de Sistema Municipal
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 82.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 30.000,00
3190.16 99 003 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Cívil ..... R$ 4.000,00
3390.30 99 003 Material de Consumo ..... R$ 60.000,00
3390.30 99 008 Material de Consumo ..... R$ 15.000,00
3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 50.000,00
3390.47 99 008 Obrigações Tributárias e Contributivas ..... R$ 6.000,00
3390.93 99 008 Indenizações e Restituições ..... R$ 6.000,00
4490.52 99 003 Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 200.000,00

10.301.1013.2064 – Manutenção do Programa Saúde Bucal
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 15.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 10.000,00
3390.30 99 008 Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

10.302.1015.2065 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 25.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 12.000,00
3390.30 99 003 Material de Consumo ..... R$ 20.000,00

10.302.1015.2066 – Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências – SAMU 192
3190.04 99 003 Contratação por Tempo Determinado ..... R$ 330.000,00
3190.13 99 003 Obrigações Patronais ..... R$ 60.000,00
3390.36 99 008 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$ 8.000,00
3390.39 99 003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00
3390.93 99 008 Indenizações e Restituições ..... R$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos Suplementares autorizados pelo artigo anterior, serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre as unidades orçamentárias da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, e vice-versa, utilizando como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 05 de outubro de 2011.

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:4310039C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 578/2011

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof.Luis Ferreira Campos,53,centro, Pombal - PB,portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a)**Cláudia Barros Gonçalves Cunha,**brasileiro(a)**,Casada,residente a rua Alfredo Nobrega 156,poço,Cabedelo-PB,portadora do RG 817.642 e CPF 674.579.084-04**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **MÉDICA NEUROLOGISTA** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **Centro de Saúde Dr.Avelino Elias de Queiroga** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, objetivando a realização de exames especializados para população do município,com a finalidade de preencher vaga existente caracterizando, portanto o excepcional interesse público,conforme o disposto na legislação vigente aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 5.000,00**(Cinco Mil Reais),fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 03 meses,iniciando em 04 de outubro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011,** com carga horária de **20 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.302.1015.2063** e elemento de despesa 3190.04.99.003 e 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal - PB, 04 de outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATANTE

CLÁUDIA BARROS GONÇALVES CUNHA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA
RG/CPF: 298.988.894-20

SHALOM ALVES TAVARES
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:96D934F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 579/2011

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Feitosa**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof.Luis Ferreira Campos,53,centro, Pombal - PB,portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a)**Mixeline Medeiros da Silva,**brasileiro(a)**,Solteira,residente a rua Jose Avelino Queiroga,s/n,bairro centro,Pombal-PB,portadora do RG 1601916 e CPF 884.297.844-20**,doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL**

INTERESSE PÚBLICO, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **Centro de Saúde Dr.Avelino Elias de Queiroga** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta, com a finalidade de preencher vaga existente caracterizando, portanto o excepcional interesse público,conforme o disposto na legislação vigente aplicável.
CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO(A) a importância de **R$ 545,00**(Quinhentos e quarenta e cinco reais),fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.
CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.
CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.
CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato é de 03 meses,iniciando em 04 de outubro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.
CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.
CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Secretaria Municipal de Saúde**, na função programática **10.301.2009.2031** e elemento de despesa 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal - PB, 04 de outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeitura Municipal de Pombal
CONTRATANTE

MIXELINE MEDEIROS DA SILVA
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:
MARIA JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA DE LIMA FRANÇA
RG/CPF: 298.988.894-20

SHALOM ALVES TAVARES
RG/CPF: 057.170.044-60

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E3488721

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 137/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **RAQUEL DE ALMEIDA NÓBREGA, matrícula n.º 01660**, lotada na Secretaria de **Saúde e Saneamento**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:A85A5CC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 138/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ IVANILSON BARROS GOUVEIA**, do cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **Secretário interino** da **Secretaria de Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:1D7DB3EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 139/2011 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VÂNIA MARIA OURIQUES LEAL BARROS**, no cargo em **Comissão "ad nutum"**, de **Secretária** da **Secretaria de Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2011.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIEMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:5BBB480E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 040/2011 CARTA CONVITE 018/2011 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado: WENNIA KARLLA DA SILVA SOUZA
Objeto: Seleção da Melhor Proposta para Contratação de Empresa especializada em estrutura para eventos destinada a FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2011.
Valor: R$ 75.650,00
Prazo: da data da assinatura do contrato até a realização do evento
Data: 09/09/2011.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:AEB81BD4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 041/2011 INEXIBILIDADE 006/2011 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado: FERNANDO JORDÃO DA SILVA ME
Objeto: Seleção da Melhor Proposta Destinada a Contratação de empresa especializada em serviços funerários com translado, de forma parcelada, durante o exercício de 2011
Valor: R$ 54.280,00
Prazo: da data da assinatura do contrato até 31/12/2011
Data: 30/08/2011.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:927D3BEE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATORIO 042/2011 CARTA CONVITE 019/2011 EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Contratado: POLYBRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Fardamentos Para Serem Destinados as Escolas Públicas Municipais, ao PETI, a Guarda Municipal, a Secretaria de Ação Social e a Secretaria de Administração.
Valor: R$ 66.600,00
Prazo: da data da assinatura do contrato até 31/12/2011
Data: 06/09/2011.

Publicado por:
Fábio Nobrega Fialho
Código Identificador:7B242345

As publicações legais dos municípios do Estado da Paraíba estão disponíveis em www.diariomunicipal.com.br/famup para consultar a qualquer hora do dia.
Isto é transparência da gestão pública municipal!
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA
Para mais informações, ligue (83) 3044-7401 ou envie e-mail para: famup@famup.com.br

A Publicação eletrônica no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba possui a mesma validade legal das publicações impressas.



FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Para mais informações, ligue (83) 3044-7401
ou envie e-mail para: famup@famup.com.br
www.diariomunicipal.com.br/famup